



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 102/2022 – de 11 de Março de 2022**

### **(Concessão de Férias)**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

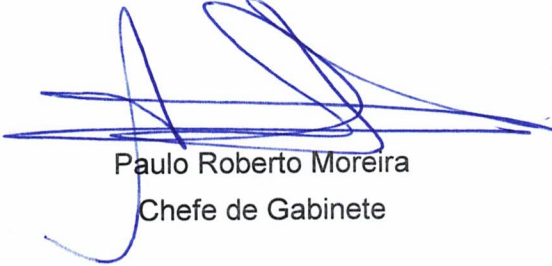
Art. 1º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Início	Fim
1	Marcos Aparecido Alves	3285	04-11-17 a 03-11-18	14/03/22	25/03/22
2	Marcos Aparecido Alves	3285	04-11-18 a 03-11-19	28/03/22	04/04/22
3	Maria Helena dos Santos	1708	10-11-19 a 09-11-20	14/03/22	21/03/22
4	Maria Helena dos Santos	1708	10-11-20 a 09-11-21	22/03/22	28/03/22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 11 de Março de 2022.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 15/03/22, Edição nº 2164

  
Assinatura